

Art. 2º - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2026, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
81.642.657	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
92.049.626	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
92.126.074	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos e autorização para captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Bahia.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 12.586 de 04 de Julho de 2012 e Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2018, que aprova o seu regimento interno, com fundamento na Lei Estadual nº 6.975/1996, na Resolução CECA nº 008, de 17 de dezembro de 2021, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, destinado à seleção de projetos da sociedade civil na modalidade Chancela, a serem financiados pelo Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, e em conformidade com a deliberação na Plenária 295ª, realizada em 26 de maio de 2026.,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação e autorizar a captação de recursos ao Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Estado da Bahia - FECRIANÇA, para os seguintes projetos:

- I. PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO NO DESENVOLVIMENTO - INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS / AACADU - CNPJ: 29.414.671/0001-80 - Valor: R\$ 1.464.100,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais).
II. PROJETO: VIVER E CONVIVER: PROM E DES INTEGRAL DE C&A - INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO FE E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46 250 411/0001-21 - VALOR R\$ 406.469,74 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2026.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CECA

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental, publicado no DOE em 30/10/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2026.0002534-04

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE** - mat. 92.085.968, vinculada à Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - CPCDH, para ser a **Gestora da Parceria** celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS - SJDH e o Instituto Commbne** - Comunicação Baseada em Inovação, Raça e Etnia.

Art. 2º - Designar as servidoras **Mariana Alcântara de Carvalho** - mat. nº 92.172.230, **Adriana Maria Silva de Sousa** - mat. nº 92.149.207, e **Jeane de Jesus Costa** - mat. nº 55.314.519, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o **Instituto Commbne** - Comunicação Baseada em Inovação, Raça e Etnia.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 54 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2026.0010386-80, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, e nos arts 1º e 11 da Lei nº 14.964 de 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2026, pertencentes à carreira abaixo, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria.

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
16.XXX.141	ISABELLA BRANDAO BARRETO BAPTISTA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	10	11
16.XXX.132	KARLA PEREIRA LIMA MESQUITA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.XXX.516	LAIR COHIM RIBEIRO NOGUEIRA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.XXX.562	PALOMA QUINTELLA DE CERQUEIRA QUEIROZ	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.XXX.394	RIGNO CORREIA DA SILVA JUNIOR	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.XXX.393	RONALDO LUCIO AMERICANO DA COSTA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.XXX.799	ADRIANA ALVES DAMASCENO	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	12	13
16.XXX.801	ADRIANA MATOS DE MENEZES	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	12	13
16.XXX.321	ALESSANDRA CARRILHO DA COSTA DIAS COELHO	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	12	13

Art. 2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 55 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental, publicado no DOE em 10/10/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1753.2026.0002275-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ZENIRA REBOUÇAS FERREIRA**, para ser a Gestora da Parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS - SJDH e o NAC Bahia - Núcleo de Assistência Comunitária, CNPJ 26.932.036/0001-05.

Art. 2º - Designar a servidora **Fátima Maria da Silva Lima** - mat. 91.724.168 e os servidores **Valdemir Lázaro Santos Lisboa** - mat. 21.192.298 e **Moises Santana da Paz** - mat. 19.276.5053, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o NAC Bahia - Núcleo de Assistência Comunitária.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2026

Processo nº: **082.1727.2026.0001661-78**. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana.**OBJETO:** Constitue objeto do presente Termo a realização do Projeto: **"Letramento Anticapacitista: Oficinas de Inclusão e Autonomia"** que visa promover o letramento anticapacitista e a inclusão socioprofissional de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e autismo por meio de oficinas pré-profissionalizantes que integrem conhecimentos sobre direitos humanos, combate às barreiras atitudinais e desenvolvimento de habilidades técnicas nas áreas de Artesanato, Pinturas Especiais, Confeitaria, Arte em Madeira e Costura. **Recursos:** Valor Global: R\$ 96.100,00 (Noventa e seis mil e cem reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:**14- Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos. **Programa:** **400** - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:** 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; **Território/Região:** 7100 - Portal do Sertão; **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.00 (R\$ 88.800,00), 4.4.50.42 (R\$ 7.300,00); **Destinação de Recurso (Fonte):** 1.761.0.128.000000.00.00.00 . **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **ELIVALDO ALVES MORAIS** - Representante da OSC. DATA: 10/06/2026..

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2026

Processo nº: **082.1727.2026.0001662-59** Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - Associação Educacional Sons No Silêncio - AESOS.**Objeto:** Constitue objeto do presente Termo promover a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a efetivação dos direitos humanos de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social e econômica. **Recursos:** Valor Global: R\$ 96.100,00 (Noventa e seis mil e cem reais). **Dotação Orçamentária: Órgão:** 38; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:**14- Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos. **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Projeto/Atividade:** 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; **Território/Região:** 7800 - Metropolitana de Salvador. **Natureza de Despesa:** 3.3.50.41.00 (R\$ 41.000,00), 4.4.50.42 (R\$ 55.100,00); **Destinação de Recurso (Fonte):** 1.761.0.128.000000.00.00.00 . **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da publicação . Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **CARLA SUZANA MENEZES FRANCA** - Representante da OSC. DATA: 10/06/2026.

Portaria Nº 01070621 de 10 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185465	PAULA CASTRO BORGES	Coordenador II	SEDUR	Executivo/ Estado	01.03.2012	12.10.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01049659 de 10 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01048813 de 07 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RONILDA SANTOS DO AMOR DIVINO**, matrícula nº 92085947.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01070623 de 10 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185465	PAULA CASTRO BORGES	Coordenador II	SEAGRI	Executivo/ Estado	02.05.2018	06.07.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01070625 de 10 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92185465	PAULA CASTRO BORGES	Coordenador II	SETUR	Executivo/ Estado	28.09.2021	13.05.2026

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 36/26
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, tendo em vista o constante no Processo SEI 055.3942.2026.0001398-71, bem como o disposto no art.24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**
Deferir o requerimento de auxílio-funeral, em favor de Analia Almeida Silva, responsável pelo custeio das despesas com o funeral da ex servidor Rosalvo da Silva, matrícula 55.000.469, falecido em 16/05/2026.
Gabinete da Diretoria Geral, 10 junho 2026.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 01070939 de 10 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001058	ADVALNIRA DE SOUZA COELHO	15.04.2020/14.04.2025	12.08.2026	09.11.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01071253 de 10 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE SANTIAGO CORREIA**, matrícula nº 92172024, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 09 de Julho de 2026, substituir **HERICA DE ARAUJO MENESES**, matrícula nº 92135902, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01071089 de 10 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DA SILVA CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 55432368, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **GILMAR CARVALHO SILVA**, matrícula nº 55001817, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01070560 de 10 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55342161	SARA SANTOS ASSUMPCAO	Técnico administrativo	02.11.2026	30.11.2026	29

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE